

TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso de contumácia n.º 5512/2006 — AP. — O Dr. Herculano José R. Esteves, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Póvoa de Lanhoso, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 114/05.0TAPVL, pendente neste Tribunal contra o arguido Hilário Henrique Fernandes Magalhães, filho de Manuel Joaquim Rodrigues de Magalhães e de Amália da Cruz Fernandes, natural de Travassos, Póvoa de Lanhoso, nascido em 29 de Junho de 1962, titular do bilhete de identidade n.º 8023023, com domicílio no Lugar da Veiga, Taíde, 4830 Póvoa de Lanhoso, por se encontrar acusado da prática de um crime de descaminho ou destruição objectos colocados sob poder público, previsto e punido pelo artigo 355.º do Código Penal, praticado em 25 de Janeiro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 24 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

27 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Oficial de Justiça, *José Antunes Silva*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso de contumácia n.º 5513/2006 — AP. — O Dr. José Nuno Duarte, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 51/94.2TBPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Flores Neves, filho de José Gomes Neves e de Ana Santos Flores Neves, natural de A-Ver-o-Mar, Póvoa de Varzim, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Outubro de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10246550, com domicílio na Edifício Poche, 4.º, Esquerdo, A-Ver-o-Mar, 4490 Póvoa de Varzim, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido, pelo artigo 306.º, n.º 1, do Código de Processo Penal de 1982, por despacho de 2 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos e transitado em julgado em 27 de Fevereiro de 2006, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado em juízo.

7 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — A Oficial de Justiça, *Alda Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 5514/2006 — AP. — O Dr. José Nuno Duarte, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 126/95.0TBPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Flores Neves, filho de José Gomes Neves e de Ana Santos Flores Neves, natural de Póvoa de Varzim, de, nascido em 27 de Outubro de 1969, solteiro, com domicílio na Rua Silveira Campos, 336, rés-do-chão, traseiras, A-Ver-o-Mar, 4490-107 Póvoa de Varzim, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido, pelas disposições combinadas dos artigos 296.º e 297.º, n.ºs 1, alínea g), e 2, alíneas c) e d), do Código Penal de 1982, e artigos 203.º e 204.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, alínea e), do Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março, praticado em 24 de Setembro de 1994, por despacho de 3 de Fevereiro de 2006, o qual transitou em julgado em 1 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

10 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — A Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria S. M. Pereira*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso de contumácia n.º 5515/2006 — AP. — A Dr.ª Isabel Magalhães, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 179/94.9TBPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido José António Silva Marujo, filho de Luís Ferreira Marujo e de Rosa da Silva Neves, natural da Rebordosa, Paredes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Novembro de 1950, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3392054, com domicílio na Rua de Santo António, 110, Rebordosa, 4585-132 Paredes, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, co-autoria pelas disposições combinadas dos artigos 23.º e 24.º, n.º 2, alínea c), praticado em 6 de Novembro de 1990, por despacho de 27 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

6 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 5516/2006 — AP. — A Dr.ª Isabel Magalhães, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 179/94.9TBPVZ, (antigo n.º 179/94) pendente neste Tribunal contra o arguido Artur Agostinho Couto dos Santos, filho de Agostinho Manuel Antunes dos Santos e de Maria Edite da Conceição Ferro Couto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Novembro de 1966, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7379364, com domicílio na Rodovia Presidente Dutra, km 251, Arrosal Praí, 25, caixa postal n.º 27185, Rio de Janeiro, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 21 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

7 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Maria Augusta Luís*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA RIBEIRA GRANDE

Aviso de contumácia n.º 5517/2006 — AP. — O Dr. Pedro Albergaria, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Ribeira Grande, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 8/01.9PCRGR, pendente neste Tribunal contra o arguido Osvaldo Miguel da Estrela Cabral, filho de António da Estrela Cabral e de Maria de Lurdes Sousa Cabral, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Fevereiro de 1983, titular do bilhete de identidade n.º 13301096, com domicílio na 3.ª Travessa da Rua do Farias, 35, Rabo de Peixe, 9600 Ribeira Grande, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução perigosa de veículo rodoviário, previsto e punido pelo artigo 291.º do Código Penal, praticado em 3 de Janeiro de 2001 e um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 3 de Janeiro de 2001, por despacho de 8 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter efectuado o pagamento da multa a que tinha sido condenado.

9 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Albergaria*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Parada*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA RIBEIRA GRANDE

Aviso de contumácia n.º 5518/2006 — AP. — A Dr.ª Fernanda Falé, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Ribeira Grande, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 117/04.2TARGR, pendente neste Tribunal contra o arguido José António Nunes, filho de Manuel Oliveira Gomes e de

Maria Gilbertina Nunes Ataíde, natural de São Jorge, Velas, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Setembro de 1966, solteiro, com a identificação fiscal n.º 183528085, titular do bilhete de identidade n.º 7769360, com a licença de condução n.º A49186, com domicílio na Rua da Cruz a Alcântara, 49, rés-do-chão, Lisboa, 1100 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 348.º, do Código Penal, com referência ao artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 265-A/2001, de 28 de Setembro, praticado em 1 de Outubro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 9 de Março de 2003, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do código de processo penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e, ainda, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

10 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Fernanda Falé*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Peixoto*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE RIO MAIOR

Aviso de contumácia n.º 5519/2006 — AP. — O Dr. João Manuel P. Cordeiro Brazão, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Rio Maior, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 11/02.1TBMR, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Bernardo dos Santos Pereira, filho de Joaquim Santos Pereira e de Leonor dos Santos Pereira, natural de Espadanedo, Cinfães, nascido em 26 de Janeiro de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12634462, com domicílio no lugar da Ribeira, caixa postal n.º 527, Espadanedo, 4690 Espadanedo Cnf, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a) e c), e 3, do Código Penal, praticado em 4 de Abril de 2002 e um crime de burla qualificada, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 4 de Abril de 2002, por despacho de 22 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

6 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *João Manuel P. Cordeiro Brazão*. — O Oficial de Justiça, *Francisco M. Fernandes Coelho*.

TRIBUNAL DA COMARCA DO SABUGAL

Aviso de contumácia n.º 5520/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia Vidal, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca do Sabugal, faz saber que, nos autos de processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal) registados sob o n.º 19/03.0GASBG, pendente neste Tribunal contra o arguido António José Birra, filho de Celestino Antunes Birra e de Isabel Figueira, de nacionalidade portuguesa, nascido a 18 de Janeiro de 1943, casado, habitualmente residente na Rua do Carvalhal, Quintas de São Bartolomeu, 6320 Sabugal e actualmente detido no Estabelecimento Prisional Regional da Covilhã, em cumprimento de pena, por se encontrar acusado da prática do crime de violação de proibições ou interdições, previsto e punido pelo artigo 353.º do Código Penal, praticado em 13 de Fevereiro de 2003, por despacho de 3 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se encontrar detido em cumprimento de pena à ordem de outros autos.

7 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Tânia Vidal*. — O Oficial de Justiça, *Rui Freiria*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ

Aviso de contumácia n.º 5521/2006 — AP. — O Dr. Rui Pedro Neto Matos, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da

Comarca de Santa Cruz, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 270/96.7TBSCR (antigo C. S. n.º 168/96), pendente neste Tribunal contra o arguido Nélson João de Caires de Sá, filho de João Egídio de Sá e de Maria Rosa de Caires Sá, natural de São Pedro, Funchal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Agosto de 1995, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12135298, com domicílio no 14, Holbrook, 205, Eversholt Street, London, NW 1 1DD, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples qualificada, previsto e punido pelos artigos 143.º e 146.º do Código Penal, praticado em 1 de Janeiro de 1996, por despacho de 24 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

27 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Rui Pedro Neto Matos*. — O Oficial de Justiça, *Rui Fernandes*.

Aviso de contumácia n.º 5522/2006 — AP. — O Dr. Carlos Delca, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 320/97.0TBSCR, pendente neste Tribunal contra a arguida Fernanda Correia de Freitas Gonçalves, filha de Calisto de Freitas e de Lurdes Correia, natural de Água de Pena, Machico, de nacionalidade portuguesa, nascida em 26 de Dezembro de 1958, divorciada, com a identificação fiscal n.º 153010665, titular do bilhete de identidade n.º 7071608, com a licença de condução n.º M-70658, com domicílio em Rua Conceição, 52, 4.º, 4050-213 Porto, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Setembro de 1995, por despacho de 3 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

3 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Delca*. — O Oficial de Justiça, *Rui Fernandes*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ

Aviso de contumácia n.º 5523/2006 — AP. — O Dr. Carlos Jorge Trincheiras Delca, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 199/96.9TBSCR, pendente neste Tribunal contra o arguido António Carlos Jesus Alexandre, casado, natural da freguesia do Socorro, concelho de Lisboa, nascido a 10 de 1954, filho de Arsílio Alexandre e de Maria de Jesus, com domicílio na Rua dos Bons Amigos, lote 9, 2815 Charneca da Caparica, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos artigos 11.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e 313.º do Código Penal, por despacho de 6 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

15 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Jorge Trincheiras Delca*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Alves*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso de contumácia n.º 5524/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Manuel Miranda Bastos Pinto de Sá, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 2084/89.1TBVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim José Nunes da Silva, divorciado, filho de Carlos Ferreira da Silva e de Maria Luísa Nunes da Silva, natural de Santa Maria da Feira, nascido em 15 de Abril de 1956, portador do titular do bilhete de identidade n.º 6125840, residente na Rua Arlindo Sousa, 36, 4520 Santa Maria da Feira, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido no artigo 24.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 13004, de 12 de